

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 392, 23 de setembro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 310, de 21 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 317, de 22 de setembro de 2020	4
TORNAR PÚBLICO.....	6
Portaria-SEI nº 318, de 23 de setembro de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 310, de 21 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MÔNICA CHRISTINA MEIRELES CASTRO, matrícula SIAPE nº 1591718, para substituir FLÁVIO ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2136408, no período de 21/09/2020 a 26/09/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Medicina Nuclear Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de setembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 317, de 22 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 031/2020, Pregão 015/2018, celebrado com a empresa **TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 08.076.692/0001-63, cujo objeto é Serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos complementares de engenharia e levantamentos e serviços para reformas e ampliações para atender às necessidades de reestruturação das instalações prediais de diversas áreas e edificações do HUB

Nome Completo	Cargo	Lotação	Função	Matrícula
Andre Bisinoto Matias	Engenheiro Eletricista	Setor de Infraestrutura Física	Gestor do contrato	2081809
Moab Pereira Santana	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Setor de Infraestrutura Física	Gestor substituto	3122639
Letícia de Castro Capaldi	Engenheiro Civil	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia civil	1267034
Leonardo David Carvalho Queiroz	Engenheiro Civil	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Substituto - área engenharia civil	2232549
Anderson Araújo Santana	Engenheiro eletricista	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica	1795626
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	Analista Administrativo - Arquitetura	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área arquitetura	236810
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	Analista de TI	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular- área de tecnologia da informação	1544670
Isaias Laune Madeira	Técnico de TI	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação	2250470
Fabiana Ramos Lopes	Assistente Administrativo	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Administrativo	1201575

Alessandra Pinheiro dos Santos	Assistente Administrativo	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Administrativo Suplente	2086694
Guilherme Vaz Ferreira	Engenheiro mecânico	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica	1225218

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 318, de 23 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando:*

- I - A declaração da pandemia do Novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;
- II - A análise da situação epidemiológica no HUB, no Distrito Federal e no Brasil;
- III - As recomendações do Guia para retomada das atividades eletivas durante a pandemia da covid-19 nos hospitais universitários da Rede Ebserh;
- IV - As demandas oficializadas pelo gestor local do SUS (SES-DF) e aprovadas pelo Colegiado Executivo do HUB;
- V - O plano de retomada das atividades de graduação e pós-graduação da UnB;
- VI - As demandas oficializadas pelas faculdades da UnB e aprovadas pelo Colegiado Executivo do HUB;
- VII - A necessidade de garantir cenários para a manutenção das pesquisas em andamento;
- VIII - E as deliberações do Comitê de Operações de Emergência (COE) do HUB-UnB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este documento tem por objetivo apresentar as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB, tendo em vista o contexto epidemiológico atual e a importância de continuar prevenindo a disseminação do vírus dentro do hospital e o monitoramento dos vulneráveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh